

II — MOVIMENTO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

Instruções — O quadro destina-se ao registro do movimento geral do serviço de identificação civil e criminal. Tal como em relação a prisões, os elementos a serem informados devem ser coletados junto às Delegacias de Polícia do Município, quando não houver repartição especializada (Gabinete de Identificação ou outra). Os totais de "Prisões Efetuadas" e "Identificações Criminais" devem aproximar-se, em condições normais.

ESPECIFICAÇÃO <i>a</i>		Número <i>b</i>	ESPECIFICAÇÃO <i>a</i>		Número <i>b</i>
<i>I — Identificação Civil</i>			<i>II — Identificação Criminal</i>		
1. Carteiras de identidade.....	{ Nacionais..... Estrangeiras.....		1. Em virtude de processo por crime.....		
2. Passaportes.....					
3. Provas de identidade.....					
4. Fôlhas-corridas.....			2. Em virtude de processo por contravenção.....		
5. Atestados de bons antecedentes.....					

III — PRESOS POR CONDENAÇÃO, SEGUNDO A PENA IMPOSTA

Instruções — Destina-se a indicar o número de presos por condenação, já mencionados no Quadro I (coluna "total", do item 5), distribuído segundo o tempo da pena imposta. Não sendo encontrados na Delegacia de Polícia ou outra organização policial elementos que permitam a distribuição a que se referem as colunas *b* a *n*, devem os mesmos ser procurados pelo Agente Municipal de Estatística nas Escrivanias Crime, do Município.

TOTAL <i>a</i>	SEGUNDO A EXTENSÃO DA PENA											
	Menos de 6 meses <i>b</i>	De 6 meses até 1 ano <i>c</i>	De mais de 1 até 2 anos <i>d</i>	De mais de 2 até 4 anos <i>e</i>	De mais de 4 até 6 anos <i>f</i>	De mais de 6 até 8 anos <i>g</i>	De mais de 8 até 10 anos <i>h</i>	De mais de 10 até 12 anos <i>i</i>	De mais de 12 até 16 anos <i>j</i>	De mais de 16 até 20 anos <i>l</i>	De mais de 20 até 25 anos <i>m</i>	De mais de 25 até 30 anos <i>n</i>

OBSERVAÇÕES:.....

Data da informação:/...../1960

Informante..... { Assinatura.....
 { Qualidade.....